



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA INGA CAMINHOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE; e a empresa, **INGA CAMINHOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.008.729/0001-00, com sede na Rodovia BR 101, Km 383, Bairro Barracão, Município de Içara – Santa Catarina, CEP 88.820-000, telefone: (48) 3468 0800, e-mail: carin.coppini@ingaveiculos.com.br, neste ato representado pelo Senhor Daniel Rodrigues da Silva, inscrito no CPF nº 977.581.089-20, RG nº 6.607.830-2 SSP PR, residente no Município de Curitiba – PR, procurador da Empresa, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 19/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2022, o qual gerou o Contrato nº 66/2022 celebrado em 15 de março de 2022, objetivando a Aquisição de Equipamento para a Rede de Urgência e Emergência Tipo: Veículo Van – Padrão Samu Resolução Sesa nº 497/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pelos acréscimos de serviços e valores, bem como pela alteração da fiscalização do Contrato nº 66/2022, conforme segue:

DOS ACRÉSCIMOS – Fica acrescido ao Contrato original os seguintes materiais e serviços:

- 01 (um) — Serviço de transformação de Poltrona dupla em Individual para o banco duplo do carona da cabine do motorista, levemente inclinada, com revestimento em Courvin na cor Preta;
- 01 (um) — Revestimento da Poltrona original do motorista em Courvin na cor Preta, mantendo o mesmo padrão da poltrona do carona;
- 01 (uma) — Divisória original em aço com abertura ergonomicamente confortável entre a cabine do motorista e o compartimento do paciente, totalmente vedada, com acabamento no assoalho central da cabine do motorista em alumínio lavrado;
- 01 (um) — Adaptação da poltrona do socorrista — colocação para, reclinável e giratória conforme norma ABNT 14551.
- 01 (um) — Frete: PM Chopinzinho / PR e retorno do mesmo transformado.

DO VALOR – Com os acréscimos de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) o valor do Contrato que era de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais) passa a ser de R\$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais).



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

FISCALIZAÇÃO – A fiscalização do Contrato passa a ser de responsabilidade do Senhor Adnilson Schwambach - CPF: 640.260.009-15 (fiscal titular).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação da Secretaria de Saúde e da empresa Inga Caminhões Ltda, as quais solicitam os acréscimos de serviços e valores, por previsão através da Cláusula Nona do Contrato nº 66/2022, com fundamento legal no Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 18 de outubro de 2022.

Município de Chopinzinho
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

Ingá Caminhões Ltda
Daniel Rodrigues da Silva – Procurador
Contratada

Grazziele Matte Dossena
Gestora do Contrato

Adnilson Schwambach
Fiscal do Contrato

Michel Giacomini
Fiscal Substituto

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Assinado por 5 pessoas: DANIEL RODRIGUES DA SILVA, EDSON LUIZ CENCI, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ADNILSON SCHWAMBACH e MICHEL GIACOMINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6919-FC69-3E0A-F9FF> e informe o código 6919-FC69-3E0A-F9FF



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 66/2022. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Inga Caminhões Ltda. CNPJ: 23.008.729/0001-00. Objeto: Acréscimos de serviços e valores ao Contrato nº 66/2022. Valor do Aditamento: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Origem: Pregão Eletrônico nº 19/2022. Fundamento Legal Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 18/10/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Daniel Rodrigues da Silva, pela Empresa.

Assinado por 5 pessoas: DANIEL RODRIGUES DA SILVA, EDSON LUIZ CENCI, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ADNILSON SCHWAMBACH e MICHEL GIACOMINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6919-FC69-3E0A-F9FF> e informe o código 6919-FC69-3E0A-F9FF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



96
A

Código para verificação: 6919-FC69-3E0A-F9FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIEL RODRIGUES DA SILVA (CPF 977.XXX.XXX-20) em 21/10/2022 07:30:36 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 21/10/2022 09:33:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ GRAZZIELE MATTE DOSSENA (CPF 027.XXX.XXX-27) em 21/10/2022 14:01:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADNILSON SCHWAMBACH (CPF 640.XXX.XXX-15) em 21/10/2022 15:01:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MICHEL GIACOMINI (CPF 091.XXX.XXX-41) em 24/10/2022 15:30:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6919-FC69-3E0A-F9FF>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 66/2022.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Inga Caminhões Ltda. CNPJ: 23.008.729/0001-00. Objeto: Acréscimos de serviços e valores ao Contrato nº 66/2022. Valor do Aditamento: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Origem: Pregão Eletrônico nº 19/2022. Fundamento Legal Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 18/10/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Daniel Rodrigues da Silva, pela Empresa.

Cod400970

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO 66-2022 - INGA CAMINHOES LTDA

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 66/2022.
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Inga Caminhões Ltda. CNPJ: 23.008.729/0001-00. Objeto: Acréscimos de serviços e valores ao Contrato nº 66/2022. Valor do Aditamento: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Origem: Pregão Eletrônico nº 19/2022. Fundamento Legal Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 18/10/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Daniel Rodrigues da Silva, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:80301C05

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/10/2022. Edição 2631
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>